



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.777, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, PARA O ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, que a Prefeitura necessita de um planejamento antecipado de suas atividades, principalmente no que se refere ao Calendário Escolar e agendamento de consultas nas unidades municipais de saúde,

CONSIDERANDO ainda, que a medida propiciará aos munícipes pleno conhecimento das datas aqui fixadas, possibilitando aos mesmos planejarem seus compromissos junto à municipalidade,

CONSIDERANDO finalmente, que a maioria dos feriados já são fixados por Lei, quer seja federal, estadual ou municipal, restando ao Município decidir sobre os dias que serão declarados **PONTOS FACULTATIVOS**,

DECRETA :

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Alumínio, para o Ano de 2017, de acordo com o seguinte:

| MÊS | DIA | FERIADO |
|------------|--|--|
| JANEIRO | 01- Domingo | Confraternização Universal (Feriado Nacional) |
| FEVEREIRO | 27- 2ª feira 28- 3ª feira | Ponto Facultativo Carnaval (Ponto Facultativo) |
| MARÇO | 01- 4ª feira | Ponto facultativo |
| ABRIL | 02-Domingo 13-5ª feira 14-6ª feira 21- 6ª feira | Aniversário da Cidade Ponto Facultativo (Quinta-feira Santa) Sexta-feira Santa (Feriado Municipal e Nacional) Tiradentes (Feriado Nacional) |
| MAIO | 01- 2ª feira | Dia do Trabalho (Feriado Nacional) |
| JUNHO | 15- 5ª feira 16- 6ª feira | Corpus Christi (Feriado Municipal e Nacional) Ponto Facultativo |
| JULHO | 09- Domingo | Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual) |
| SETEMBRO | 07 - 5ª feira 08- 6ª feira | Independência do Brasil (Feriado Nacional) Ponto Facultativo |
| OUTUBRO | 12- 5ª feira 13- 6ª feira 28- Sábado | Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) Ponto Facultativo Dia do Funcionário Público |
| NOVEMBRO | 02- 5ª feira 03- 6ª feira 15- 4ª feira 20- 2º feira | Dia de Finados (Feriado Municipal e Nacional) Ponto Facultativo Proclamação da República (Feriado Nacional) Dia da Consciência Negra |
| DEZEMBRO | 25- 2ª feira | Natal (Feriado Nacional) |



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.777/2017 fls. 02

Parágrafo Único Nos dias declarados Pontos Facultativos, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Para os trabalhos que não podem sofrer interrupção, nos feriados e pontos facultativos, deverão ser organizadas escalas de serviços pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 02/01/2017

CARLA DA SILVA REIS
Diretora Departamento de Administração